

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "SERHOGARSYSTEM TORRES VEDRAS", propriedade de Forte Carisma - Serviços de Apoio Domiciliário Unipessoal, Lda, sito em Rua 1º de Dezembro, nº 43 B, Torres Vedras.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora do Centro Distrital de Lisboa, do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "SERHOGARSYSTEM TORRES VEDRAS", propriedade de Forte Carisma - Serviços de Apoio Domiciliário Unipessoal, Lda, sito em Rua 1º de Dezembro, nº 43 B, Torres Vedras, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade social prestada por este estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

10 de março de 2014

A Diretora de Segurança Social
do Centro Distrital de Lisboa



Fernanda Fitas